



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
16/10/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 02/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 180/2018

**O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso
de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da
Lei Orgânica Municipal:**

RESOLVE:

Conceder a senhora, , **Elisangela Paiva Celestino** Vice-Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 03 (Três) **DIÁRIAS** nos dias de 16,17 e 18 de Outubro de 2018, para Belém do Pará, Para tratar de assuntos de interesse do município junto as Secretarias de Estado no valor R\$=750,00(Setecentos e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 16 de Outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=750,00(Setecentos e Cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Outubro de 2018.


Assinatura

NOME: Elisangela Paiva Celestino
CPF Nº 579.526.802-00
RG Nº 2734954 SSP/PA
ENDEREÇO: Av.Presidente Vargas s/nº